



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**DECRETO Nº 024 /2015.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 022/2015 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, **JUVIANO LINCOLN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o Decreto Nº 022/2015 que dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no processo seletivo Nº 001/2015, para admissão no serviço público municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 11 de Fevereiro de 2015.

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal